

Resolucao n.º 453/74
Dom n.º 5352 de 15.02-74



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Projeto de Resolucao N.º 1/74

Assunto: Concede ao Vereador Guttentberg Braun
sessenta (60) dias de licença para
Avaliamento de saúde.

Procedência: Mesa Diretora

Data da entrada: 06.02.74

DIGITALIZADO

EM: 19/09/100

REGIA [assinatura]
FUNCIONÁRIO

[assinatura]
PROTOCOLISTA



Resolução: 007531974
Projeto: 00011974
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: LICENCA





SQJ

RESOLUÇÃO Nº 453

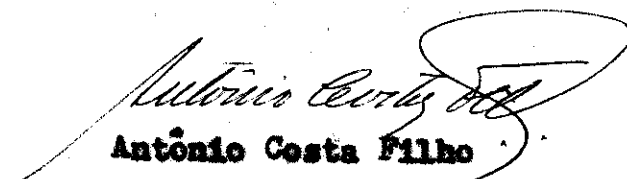
Concede ao Vereador Guttenberg Braum sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Ficam concedidos ao Vereador Guttenberg Braum, sessenta (60) dias de licença para tratamento de Saúde.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 6 de fevereiro de 1974.


Antônio Costa Filho
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1 /74

A P R O V A D O

Em 8 de fevereiro de 1974

PRESIDENTE

Concede ao Vereador Guttenberg Braun sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Ficam concedidos ao Vereador Guttenberg Braun, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 6 de fevereiro de 1974.

Antonio Costa Filho

PRESIDENTE

[Signature]

VICE-PRESIDENTE

[Signature]

1º SECRETÁRIO

José Amaro Monteiro

2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Comissão de *Dignidade*
Em 5/2/1974
PRESIDENTE

A P R O V A D O

Em 2/2/1974

PRESIDENTE

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Câmara Municipal de Fortaleza
PROTOCOLO No 95
Data 5-2-74

O Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe a legislação em vigor, vem, mui' respeitosamente, solicitar a V.Exa. sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 31 de janeiro preterito, conforme atestado médico anexo, firmado pelo doutores Walber Pinto Vieira e Othó Leal Nogueira.

Nestes termos,

E.S.A.

Fortaleza, em 31 de janeiro de 1974

Guttenberg Braun
Vereador Guttenberg Braun



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A P R O V A D O

Em 07/02/1974

COMISSÃO DIRETORA

Dispensado de Impressão e Interstício

Em 7/02/1974

PRESIDENTE

PRESIDENTE

PARECER Nº 1/74

AO REQUERIMENTO Nº A/n/74

Esta Comissão tendo em vista o Regimento Interno da Casa e de acordo com o competente laudo médico anexo, manifesta-se pela concessão de sessenta (60) dias de licença, para tratamento de saúde ao vereador Guttenberg Braun, a partir de 31 de janeiro pretérito. Juntamos ao presente Parecer o competente Projeto de Resolução.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 6 de fevereiro de 1974.

Antonio Carlos PRESIDENTE

[Signature] VICE-PRESIDENTE

[Signature] 1º SECRETÁRIO

José Luiz 2º SECRETÁRIO



Atestado

Atestamos para os devidos fins que o Sr. Furthemberg Braun se encontra sob nossos cuidados médicos, hospitalizado no Hospital Casa D'Ass. necessitando afastar-se de suas funções por um período de 60 (sessenta) dias a partir desta data.



RECONHEÇO a firmã de Roberto Fiuza Maia
Walter Pinto Lima e J. J. de A. M.
Real Marquesa
Dou fé. Ceará-Fortaleza, 05 de 02 de 19 74
em testemunho da verdade
O 3º TABELIÃO PÚBLICO
W. N. Maia

Fortaleza, 31 de Jan de 1974.....

[Signature]
[Signature]
MEDICO
504
000205597

Centro Médico Cearense
C. G. C. 07-282-801/001
Rua Pedro I N.º 997
FORTALEZA — CEARÁ

CRMEC. P. P.
CP: 013806023

Firma Reconhecida em Cartório